



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Resolução 005/2003

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Para a referida suplementação, os recursos serão provenientes do cancelamento de saldos disponíveis nas seguintes dotações orçamentárias e constantes no orçamento vigente.

Nº da conta	Dotação	Cancelamento	Saldo
Outras Desp. Correntes	152.000,00	9.000,00	143.000,00
Investimentos	152.000,00	24.000,00	128.000,00
<u>Total Cancelado</u>		<u>33.000,00</u>	

Art. 2º - Autoriza o Contador Tesoureiro ao remanejamento necessário e especificando o montante da conta;

Pessoal e Encargos Sociais - de R\$ 622.000,00 acrescida da suplementação autorizada passando ao valor totalizado de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais). Adequando ao descritivo de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 19 de Novembro de 2003.


JUCELI RUTHS
PRESIDENTE